

# RENATA ABREU

**INFORMATIVO**

BIENAL - 2019/2020

## **MANDATO TRANSPARENTE**

O QUE EU FAÇO É  
DA SUA CONTA!

Pág. 3

## **RENATA ABREU É LINHA DURA NA DEFESA DAS MULHERES**

Pág. 9

## **MAIS DE R\$ 67 MILHÕES PARA AS CIDADES PAULISTAS**

Pág. 14

## **AUXÍLIO-MUDANÇA PRECISA ACABAR**

Pág. 10

## **VACINAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Pág. 13





# ÍNDICE

**3** Mandato transparente. O que eu faço é da sua conta!



**4** Quem é Renata Abreu?

**5** Gabinete Móvel



**6** Mais de 280 projetos

**9** Renata Abreu é linha dura na defesa das mulheres



**10** Auxílio-mudança precisa acabar

**11** Fim do foro privilegiado



**12** Regularização dos Jogos

**13** Vacinação de pessoas com deficiência



**14** Mais de R\$ 67 milhões para as cidades paulistas



## MANDATO TRANSPARENTE O QUE EU FAÇO É DA SUA CONTA!

O cidadão tem o direito de saber como o mandato do seu representante é exercido. Defensora da transparência em todas as instâncias de poder, a deputada federal Renata Abreu disponibiliza em seu site ([www.renataabreuoficial.com.br](http://www.renataabreuoficial.com.br)) importante ferramenta de transparência parlamentar, linkada ao site da Câmara dos Deputados.

Isso significa que as informações são atualizadas pelo Parlamento, o que carimba a veracidade dos dados. O cidadão fica

sabendo sobre a presença do parlamentar nas sessões em plenário e nas reuniões das comissões, os discursos proferidos, como votou em cada proposta, os gastos de seu gabinete e projetos de lei de sua autoria e/ou relatados, entre outros dados.

**“O olhar da população precisa estar dentro do mandato, acompanhando de perto as atividades de seu parlamentar. O que eu faço como deputada federal é sim da conta dos cidadãos”,** diz Renata Abreu.

### EXPEDIENTE

**DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU**  
Presidente Nacional do Podemos

**INFORMATIVO BIENAL (2019/2020)**

**Chefe de Gabinete:**  
Heuller Trento Rodrigues

**Direção Geral:**  
Fernando Vieira

**Textos e edição:**  
Danílio Oliveira, Janaine Araujo e Lola Nicolás

**Imagens:**  
Robert Alves

**Projeto gráfico:**  
IV5 Inteligência em Comunicação e Marketing





# QUEM É RENATA ABREU?

Renata Abreu é mãe, advogada, empresária, presidente nacional do Podemos e deputada federal por São Paulo em segundo mandato.

É filha da Cristina e do ex-deputado federal José de Abreu, fundadores do Centro de Tradições Nordestinas (CTN), dedicado ao fortalecimento da cultura dessa região na capital paulista.

Como diretora social, Renata realiza várias ações sociais voltadas a famílias carentes, como o Vila Social, que atende crianças de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social.

Na Câmara, Renata é autora mais de 280 projetos de lei destinados a Defesa da Mulher, Educação, Acessibilidade, produtores rurais, guardas municipais, Segurança Pública, além de 10 PECs por mais transparência, participação popular e democracia direta.

É fundadora do Podemos, partido que surgiu em julho de 2017 como resposta aos brasileiros cansados de não se sentirem representados na política. Através da democracia direta, o cidadão pode opinar e orientar o voto dos parlamentares, participando da construção de um Brasil mais justo e transparente.



# GABINETE MÓVEL

Renata Abreu é uma parlamentar que acredita no diálogo e na proximidade com a população. Seu gabinete é móvel e vai aonde o cidadão está. A deputada é muito presente nas comunidades, bairros e

idades paulistas. Prática que lhe permitiu conhecer de perto os problemas locais e, por meio de suas emendas parlamentares, direcionar os recursos federais para atender as necessidades dos moradores.





# MAIS DE 280 PROJETOS

Nos dois primeiros anos do seu segundo mandato, Renata apresentou **284 propostas legislativas**, a maioria projetos de lei sobre Educação, Direitos e Defesa das Mulheres. Conheça alguns destes projetos:



## DEFESA DAS MULHERES

- ✓ **Mais segurança às vítimas de violência**  
**Lei 13.931/2019** - obriga profissionais de Saúde a notificarem a polícia, no prazo de até 24 horas, casos de indícios ou confirmação de violência contra a mulher atendida nas redes pública ou privada de Saúde. A lei é originária do Projeto de Lei 2538/2019, de Renata Abreu.
- ✓ **Notificação de casos de violência**  
**PL 121/2019** - determina a notificação compulsória às autoridades sanitárias e a comunicação obrigatória às autoridades policiais e ao Ministério Público dos casos de violência física atendidos em serviços de Saúde.
- ✓ **Lazer seguro**  
**PL 124/2019** - estabelece medidas de segurança para as mulheres pelos administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares.
- ✓ **Agências de moda**  
**PL 114/2019** - obriga agências de moda a exigirem e manterem em seus arquivos atestado médico de saúde das modelos contratadas.
- ✓ **Doação de leite materno**  
**PL 111/2019** - concede às doadoras de leite materno isenção da taxa de inscrição em concurso para provimento de cargo ou emprego na administração pública federal.
- ✓ **Saúde feminina**  
**PL 119/2019** - altera a Lei do SUS (8.080/1990) para ampliar a atuação do sistema na saúde integral da mulher, inserindo aspectos relevantes de saúde, como a assistência às doenças ginecológicas prevalentes.
- ✓ **Salas de amamentação**  
**PL 118/2019** - determina a instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos e entidades públicas federais. Atualmente, nem todos esses locais têm espaços destinados à amamentação.
- ✓ **Humanização do atendimento policial**  
**PL 120/2019** - estabelece como direito das mulheres vítimas de crimes de violência a garantia de serem atendidas preferencialmente por autoridades policiais e agentes do sexo feminino.
- ✓ **Programas de combate à violência**  
**PL 123/2019** - inclui programas de combate e prevenção de violência contra a mulher como modalidade de projeto apoiado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, permitindo o uso dos recursos do Fundo para fins de inibir a violência feminina.
- ✓ **Danos morais**  
**PL 126/2019** - prevê o pagamento pelo Poder Público de danos morais e pensão indenizatória aos dependentes das vítimas fatais de crimes de violência sexual e doméstica nos casos em que for comprovado erro material do Estado.
- ✓ **Exemplares da Lei Maria da Penha**  
**PL 112/2019** - torna obrigatória a manutenção de ao menos um exemplar da Lei Maria da Penha em escolas e bibliotecas públicas, unidades de Saúde e delegacias de polícia.
- ✓ **Assistência psicológica**  
**PL 130/2019** - assegura à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, assistência psicológica, psiquiátrica e odontológica.





## EDUCAÇÃO

### ✓ **Inteligência emocional**

**PL 3005/2019** - inclui a inteligência emocional entre os conteúdos obrigatórios a serem desenvolvidos nos currículos da Educação Básica.

### ✓ **Crimes contra professor**

**PL 3002/2019** - altera o Código Penal para tornar mais rigorosa a punição dos crimes de homicídio, lesão corporal, calúnia, difamação, injúria e ameaça praticados contra professor, no exercício de sua profissão ou em decorrência dela.

### ✓ **Educação Cidadã**

**PL 1108/2015** - propõe Política e Direitos do Cidadão como disciplina obrigatória na grade curricular dos ensinos Fundamental e Médio. Educação é uma das principais bandeiras da parlamentar.

### ✓ **Imposto de Renda**

**PL 146/2019** - autoriza a dedução do Imposto de Renda devido relativo aos gastos com doações e patrocínios para projetos educacionais feitos por pessoas físicas e jurídicas.



## DIREITO

### ✓ **Licença-funeral para advogado**

**PL 381/2020** - institui a licença-funeral para advogado, que consiste na suspensão do processo por 8 (oito) dias a partir da data do falecimento do cônjuge ou companheiro, ascendente ou descendente, irmão ou pessoa que viva sob a dependência econômica do único patrono da causa.

### ✓ **Direito Constitucional**

**PL 141/2019** - inclui Direito Constitucional como componente curricular obrigatório da Educação Básica.



## OUTRAS PROPOSTAS RELEVANTES

### ✓ **Gás de cozinha**

**PL 2045/2019** - insere o gás de cozinha no rol dos produtos que compõem a cesta básica. A proposição pretende incluir o gás destinado à preparação de alimentos para consumo humano na definição do valor da cesta básica.

### ✓ **Validade dos produtos**

**PL 751/2019** - determina a inclusão da data de vencimento do produto em seu respectivo código de barras, utilizado em sua identificação nas gôndolas e nos caixas de pagamento dos estabelecimentos comerciais.

### ✓ **Cardápio em Braille**

**PL 134/2019** - obriga bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres a disponibilizarem cardápio em Braille para atendimento de clientes com deficiência visual.

### ✓ **Setembro Cidadão**

**PL 2047/2019** - institui o Setembro Cidadão, destinado a promover ações concernentes ao desenvolvimento da cidadania e às comemorações do bicentenário da Independência do País, em todo o território nacional.

# RENATA ABREU É LINHA DURA NA DEFESA DAS MULHERES



O Projeto de Lei 2538/2019 da deputada federal Renata Abreu originou a Lei 13931/19. Profissionais de Saúde são legalmente obrigados a notificar a polícia sobre indícios ou confirmação de violência contra a mulher em até 24 horas. A regulamentação vale tanto para a rede pública quanto privada.

“Acredito que, ao reduzir a lacuna de tempo de comunicação entre médicos e policiais, facilitaremos o trabalho de investigação. Isso

ajuda a trazer respostas à vítima, à sua família e a implementar políticas de prevenção”, pontuou Renata Abreu.

Considerada uma das mais atuantes em defesa da mulher, a deputada batalhou muito pela aprovação desta e outras legislações importantes para a causa. O seu Projeto de Lei 8476/2017, por exemplo, foi um dos que deu origem à Lei 13.718/18, que pune com até 5 anos de prisão a importunação sexual em locais públicos.



# O AUXÍLIO-MUDANÇA PRECISA ACABAR

O auxílio-mudança de R\$ 33,7 mil é pago a deputados e senadores eleitos e reeleitos. Considerando o total de congressistas, 594 (513 deputados e 81 senadores), o valor ultrapassa R\$ 37 milhões por legislatura.

Determinada em acabar com essa despesa exorbitante, a deputada **Renata Abreu devolveu o dinheiro aos cofres públicos e protocolou o Projeto de Decreto Legislativo 78/2019, propondo o fim dessa regalia.**



## FIM DO FORO PRIVILEGIADO

Presidente nacional do Podemos, a deputada federal Renata Abreu tem mobilizado a bancada do partido para que seja aprovada pela Câmara a **PEC 333, do senador Alvaro Dias, pelo fim do Foro Privilegiado**. A matéria, aprovada pelo Senado, está parada na Câmara desde 2018.

*“Desde 2013, milhões de pessoas saíram às ruas para protestar contra a corrupção, alimentada por privilégios corporativos que há décadas beneficiam autoridades. Para corrigir essas distorções, precisamos acabar com o foro, que privilegia mais de 55 mil autoridades no País”,* declara a deputada.



# REGULARIZAÇÃO DOS JOGOS

A regularização dos jogos **poderá movimentar mais de R\$ 60 bilhões por ano**, criando empregos e contribuindo com a melhoria socioeconômica do país. Por esse motivo, a deputada federal Renata Abreu integra a Frente Parlamentar Mista que objetiva a criação do Marco Regulatório dos Jogos no Brasil. A Frente tem como coordenador o deputado federal Bacelar (Podemos-BA).



# VACINAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

RENATA ABREU ENCABEÇA LUTA COM O SENADOR ROMÁRIO (RJ) PARA GARANTIR PRIORIDADE DE VACINAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Renata Abreu encabeça luta com o Senador Romário (RJ) para garantir prioridade de vacinação para pessoas com deficiência.

Presidente nacional do Podemos, deputada Renata Abreu, em parceria com o senador Romário Faria (Podemos-RJ), ingressou com uma ação no STF (Supremo Tribunal Federal) para incluir as pessoas com deficiência no grupo prioritário do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19. A medida já é contemplada em outros países, mas no Brasil apenas alguns Estados estão priorizando essas pessoas.

“Neste triste e sofrido período de pandemia, tendo a vacina como o mais eficaz escudo de combate à Covid-19, achatando a curva de contaminação, reduzindo drasticamente

as internações, a mortalidade e as sequelas provocadas pelo vírus, nós não poderíamos reagir de outra maneira senão a de recorrer à Suprema Corte para que os direitos dessas pessoas como grupo prioritário no Plano Nacional de Vacinação sejam rapidamente respeitados e cumpridos em todo o território brasileiro”, comenta Renata Abreu

Estima-se que mais de um bilhão de pessoas no mundo convivem com alguma forma de impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial), dentre as quais 200 milhões experimentam limitações funcionais consideráveis. Só no Brasil, quase 24% da população (quase 46 milhões) apresenta algum tipo de deficiência.



# MAIS DE R\$ 67 MILHÕES

# PARA AS CIDADES PAULISTAS

- ✓ ADAMANTINA
- ✓ ÁGUAS DE LINDÓIA
- ✓ AGUDOS
- ✓ AMERICANA
- ✓ ANDRADINA
- ✓ ANHUMAS
- ✓ APARECIDA
- ✓ ARAÇARIGUAMA
- ✓ ARARAS
- ✓ AREIÓPOLIS
- ✓ ARUJÁ
- ✓ ATIBAIA
- ✓ BADY BASSIT
- ✓ BARRA BONITA
- ✓ BARIRI
- ✓ BARRINHA
- ✓ BAURU
- ✓ BIRIGUI
- ✓ BOITUVA
- ✓ BOM SUCESSO DE ITARARÉ
- ✓ BRAÚNA
- ✓ BROTAS
- ✓ BURI
- ✓ CAÇAPAVA
- ✓ CAFELÂNDIA
- ✓ CAIEIRAS
- ✓ CAIUÁ
- ✓ CAJAMAR
- ✓ CAMPOS DO JORDÃO
- ✓ CAPÃO BONITO
- ✓ CAPIVARI
- ✓ CARAPICUÍBA
- ✓ CERQUEIRA CESAR
- ✓ CERQUILHO
- ✓ CESÁRIO LANGE
- ✓ CHARQUEADA
- ✓ COLÔMBIA
- ✓ CONCHAL
- ✓ CORUMBATAÍ
- ✓ COTIA
- ✓ CRUZEIRO
- ✓ CUBATÃO
- ✓ DIADEMA
- ✓ DRACENA
- ✓ ELISIÁRIO
- ✓ EMBU DAS ARTES
- ✓ EMBU-GUAÇU
- ✓ ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
- ✓ FERRAZ DE VASCONCELOS
- ✓ FERNÃO
- ✓ FRANCA
- ✓ FRANCO DA ROCHA
- ✓ GÁLIA
- ✓ GARÇA
- ✓ GUARULHOS
- ✓ GUZOLÂNDIA
- ✓ ILHA COMPRIDA
- ✓ INDAIATUBA
- ✓ INDIANA
- ✓ IPEÚNA
- ✓ IPIGUÁ
- ✓ ITANHAÉM
- ✓ ITAPEVA
- ✓ ITAPEVI
- ✓ ITAPECERICA DA SERRA
- ✓ ITAPUÍ
- ✓ ITOBI
- ✓ ITU
- ✓ JABORANDI
- ✓ JACAREÍ
- ✓ JANDIRA
- ✓ JUQUIÁ
- ✓ LINS
- ✓ LOUVEIRA
- ✓ MACATUBA
- ✓ MAGDA
- ✓ MANDURI
- ✓ MARÍLIA
- ✓ MARTINÓPOLIS
- ✓ MERIDIANO
- ✓ MIRANDÓPOLIS
- ✓ MOGI DAS CRUZES
- ✓ MOGI GUAÇU
- ✓ MONÇÕES
- ✓ MONGAGUÁ
- ✓ NOVA ALIANÇA
- ✓ NOVA GRANADA
- ✓ NOVA LUZITÂNIA
- ✓ NOVAIS
- ✓ ONDA VERDE
- ✓ ORINDIÚVA
- ✓ OSASCO
- ✓ OUROESTE
- ✓ OURO VERDE
- ✓ PARAÍSO
- ✓ PATROCÍNIO PAULISTA
- ✓ PAULÍNIA
- ✓ PEDERNEIRAS
- ✓ PEDRO DE TOLEDO
- ✓ PENÁPOLIS
- ✓ PINDAMONHANGABA
- ✓ PIQUEROBI
- ✓ PIRACAIA
- ✓ PIRACICABA
- ✓ PIRAPOZINHO
- ✓ PIRASSUNUNGA
- ✓ PIRATININGA
- ✓ POÁ
- ✓ PRESIDENTE VENCESLAU
- ✓ REGINÓPOLIS
- ✓ REGISTRO
- ✓ RIBEIRÃO PIRES
- ✓ RIO CLARO
- ✓ RIO GRANDE DA SERRA
- ✓ SALESÓPOLIS
- ✓ SALTINHO
- ✓ SALTO
- ✓ SANTA BÁRBARA D'OESTE
- ✓ SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
- ✓ SANTA MERCEDES
- ✓ SANTANA DE PARNAÍBA
- ✓ SANTOS
- ✓ SÃO BERNARDO DO CAMPO
- ✓ SÃO CAETANO DO SUL
- ✓ SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
- ✓ SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
- ✓ SÃO MIGUEL ARCANJO
- ✓ SÃO PAULO
- ✓ SÃO PEDRO
- ✓ SÃO ROQUE
- ✓ SÃO SEBASTIÃO
- ✓ SÃO VICENTE
- ✓ SOROCABA
- ✓ SUZANO
- ✓ TABOÃO DA SERRA
- ✓ TATUÍ
- ✓ TAUBATÉ
- ✓ TEODORO SAMPAIO
- ✓ TORRINHA
- ✓ TUMBURI
- ✓ TUPI PAULISTA
- ✓ TURIÚBA
- ✓ UBATUBA
- ✓ UBIRAJARA
- ✓ VALINHOS
- ✓ VARGEM GRANDE PAULISTA
- ✓ VÁRZEA PAULISTA
- ✓ VINHEDO
- ✓ VOTUPORANGA

## ASSOCIAÇÕES, SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICIADOS POR EMENDAS FEDERAIS.

- + Apae de Bauru
- + Apae de Espírito Santo do Pinhal
- + Apae de Guairá
- + Apae de Igarapu do Tietê
- + Apae de Paranapanema
- + Apae de Pirapozinho
- + Apae de Presidente Bernardes
- + Apae de Registro
- + Apae de Taquarituba
- + Apae de Taubaté
- + Apae de Tupi Paulista
- + Hospital das Clínicas da USP
- + Hospital Santo Amaro do Guarujá
- + Hospital São Domingos na Providência de Deus de Nhandeara
- + Hospital São Francisco de Bragança Paulista
- + Hospital São João Apamir de Registro
- + Santa Casa de Angatuba
- + Santa Casa de Aparecida
- + Santa Casa de Capão Bonito
- + Santa Casa de Cerqueira César
- + Santa Casa de Descalvado
- + Santa Casa de Guararapes
- + Santa Casa de Jaú
- + Santa Casa de Mogi das Cruzes
- + Santa Casa de Piratininga
- + Santa Casa de São Carlos
- + Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi






DEPUTADA FEDERAL

# RENATA ABREU

     
[renatabreuoficial.com.br](http://renatabreuoficial.com.br)

 **podemos**  
MUDAR O BRASIL

Gabinete Renata Abreu Brasília - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 717

 [www.diariodeumadeputadafederal.com.br](http://www.diariodeumadeputadafederal.com.br)  (61) 3215-5717  [dep.renatabreu@camara.leg.br](mailto:dep.renatabreu@camara.leg.br)